

## RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 01/2012

O Conselho de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS, em reunião de 29/02/2012, tendo em vista o constante em seu Regimento,

### RESOLVE

estabelecer PRAZOS LIMITES PARA DEFESA DE DISSERTAÇÕES E TESES atualmente em andamento do PPGFIL, nos seguintes termos:

1. Os mestrandos que ingressaram no PPGFIL no semestre 2011/1 terão como prazo final para defesa da dissertação 28/02/2013. Ultrapassado o prazo, o discente será desligado do programa.
2. Os doutorandos que ingressaram no PPGFIL no semestre 2009/1 terão como prazo final para defesa da tese 28/02/2013. Ultrapassado o prazo, o discente será desligado do programa.

Porto Alegre, 05 de março de 2012

(o original encontra-se assinado)  
ALFREDO CARLOS STORCK,  
Coordenador do PPGFIL